



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 40, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 6.841.141,61 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, Recursos Estaduais aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para utilização – Reunião Ordinária em 30/01/2023 da Secretaria de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.339036.10.304.0014.2.035.05.3020006 (Ficha 317)

Dotação: 02.08.01.339039.10.304.0014.2.035.05.3020006 (Ficha 322)

#### Destinação:

Dotação: 02.08.01.339036.10.304.0014.2.035.05.3030009

Dotação: 02.08.01.339039.10.304.0014.2.035.05.3030009

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.841.141,61 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.08.01</b>	339030.10.301.0014.2.032.05.3010009	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 247) 23.883,14
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.08.01</b>	339030.10.301.0014.2.032.05.3010011	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 246) 510.791,09
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.08.01</b>	339039.10.301.0014.2.032.05.3010011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 251) 500.000,00
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.08.01</b>	339030.10.301.0014.2.032.05.3010012	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 253) 16.409,80
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>02.08.01</b>	319011.10.301.0014.2.032.05.3130000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 805) 84.840,00



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339036.10.302.0014.2.033.05.3020002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 317)	20.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.3020002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 322)	500.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.3020002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 324)	4.060.105,16
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.302.0014.2.034.05.3040001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 383)	300.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339032.10.303.0014.2.034.05.3040001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 272)	68.217,21
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.303.0014.2.034.05.3040003	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 379)	29.425,90
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.303.0014.2.034.05.3040003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 381)	30.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.305.0014.2.087.05.3030006	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 350)	15.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.305.0014.2.087.05.3030006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 354)	15.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339036.10.305.0014.2.087.05.3030006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 353)	7.189,76
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.304.0014.2.035.05.3030009	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 733)	30.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339036.10.304.0014.2.035.05.3030009	MATERIAL DE CONSUMO	(NOVA)	40.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.304.0014.2.035.05.3030009	MATERIAL DE CONSUMO	(NOVA)	6.012,61
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.305.0014.2.087.05.3030008	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 351)	42.906,79
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.305.0014.2.087.05.3030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 355)	30.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.305.0014.2.087.05.3030008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 356)	25.000,00



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339032.10.305.0014.2.087.05.3030008	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 382)	30.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.8000037	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 786)	R\$ 406.360,15
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.05.8000037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 785)	50.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de fevereiro de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município